



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 19

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.037 =

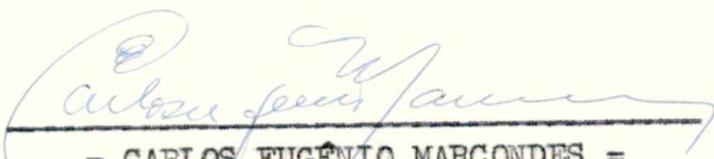
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, três (3) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 1º de abril de 1968 a 19 de julho de 1973, nos termos do artigo 144 da Lei nº 905, de 7 de março de 1972, a partir de 16 de agosto de 1973, conforme pedido feito no requerimento protocolado sob o nº 1730 de 14 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=